



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3283/2024
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 159/2023, (contratação de empresa editora de jornal impresso para publicação de extratos de editais, avisos e demais atos, através do registro de preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **EDITORIA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **EDITORIA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 28.413.698/0001-96**, com sede Rua: Antônio Pereira de Aguiar, nº 74, Bairro: Sernamby, São Mateus-ES, CEP: 29.930-450, por seu representante legal, Sr Márcio José de Castro Pinto inscrito na Carteira de Identidade nº 3.123 (CRA-ES) e no CPF nº 337.473.006-00, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 159/2023 por até **31 de Dezembro 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 14 de Junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 159/2023, no valor de R\$ 61.100,00 (Sessenta e Um Mil Cem Reais), na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2024/2025.

20.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

20.03.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0135

Natureza da despesa: 3.3.90.39.82

Vínculo: 1.500.0000.0000

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 11 de Junho de 2024.

EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP
CNPJ-MF sob o nº 28.413.698/0001-96
Contratado

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 34/2024

Fornecedor: 000046 - EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA

Data: 11/06/2024

Processo: 3283 / 2024

OS: 448/2023

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 36/2022

Número/Ano ATA: 80/2022

Unidade Requisitante: 020.003.000.000.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.20.01.0007-2	Renovação Contratual	4.700,000	13,0000	61.100,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA				

Valor Total Requisitante: 61.100,00

Valor Total: 61.100,00